



PORTARIA Nº 066/2024

Nova Olinda/TO, 19 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Natalia Pereira da Silva, CPF: 068.494.171-69**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 19 de Abril de 2024, Para participar do evento solene de premiação do Selo “Município Amigo da Vacina” realizado pelo Ministério Público do Tocantins, no dia 19/04/2024 no Auditório na sede da Procuradoria-Geral de justiça do Estado de Tocantins em Palmas/TO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Natalia Pereira da Silva, CPF: 068.494.171-69**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 19 de Abril de 2024, Para participar do evento solene de premiação do Selo “Município Amigo da Vacina” realizado pelo Ministério Público do Tocantins, no dia 19/04/2024 no Auditório na sede da Procuradoria-Geral de justiça do Estado de Tocantins em Palmas/TO.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 400,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 19 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00
(QUATROCENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 19 de Abril de 2024.

Natalia Pereira da Silva
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica